

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025–ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliveira Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025–** objetivando prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliveira Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 –** Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliveira Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de 06 de março de 2025. Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.